



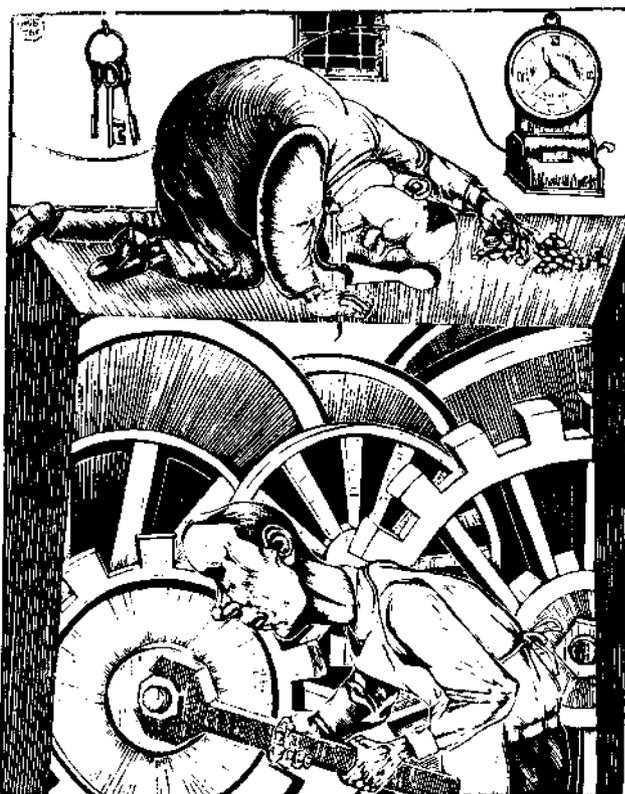
Por que os trabalhadores criaram o DIESAT

O DIESAT (*Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho*) foi criado, em 1979, como uma espécie de DIEESE da Saúde, por um conjunto de Sindicatos de diferentes categorias profissionais. Seu principal objetivo consiste em pesquisar, estudar, sistematizar e divulgar as correlações entre saúde/doença e trabalho, desde o ponto de vista dos trabalhadores, em suas reivindicações, em conjunto com os Sindicatos.

Remígio Todeschini, secretário geral do DIESAT, deu o seguinte depoimento:

“O DIESAT nasceu como resultado de uma comissão intersindical. Esta era composta de Sindicatos preocupados com as condições de trabalho versus doenças que estavam escondidas. A proposta foi a de fazer um trabalho técnico no sentido de subsidiar o movimento sindical nas suas reivindicações por melhores condições de trabalho.

A estruturação do DIESAT surgiu no sentido de reunir técnicos, médicos, economistas, psicólogos, cientistas sociais, que fizessem reflexões, pesquisas e estudos sobre saúde, do ponto de vista dos trabalhadores, contrapondo-se ao discurso oficial do governo que coloca a questão dos acidentes e das doenças ocupacionais como se nada mais fosse do que questão de ‘educação’ dos trabalhadores. Para o governo, o trabalhador sofre acidente ou adoce porque, na realidade, ele é inseguro, indisciplinado, desleixado. Contrário a este enfoque, o DIESAT tem feito uma série de estudos e pesquisas, demonstrando que determinados setores tanto de serviços quanto os industriais são realmente nocivos à saúde dos traba-



GRILLO/CIRCO EDITORIAL

lhadores. Procuramos relacionar todos estes problemas de saúde com as condições de trabalho a que os trabalhadores estão submetidos no dia-a-dia.

Constatamos que a Previdência Social tem uma dificuldade muito grande de fazer o registro de acidentes e doenças profissionais. Hoje, os acidentes de trabalho no Brasil contam em torno de 1 milhão e 100 mil. Estes são aqueles comunicados pelo patronato e registrados pelo governo. Esse número oficial, para corresponder a um quadro real, deve ser no mínimo dobrado. Os acidentes com recuperação de pouco tempo (menos de 15 dias) nem chegam a ser registrados nas estatísticas oficiais. Além disso, as estatísticas oficiais contam somente a massa segurada da Previdência, que é

em torno de 25 ou 26 milhões de trabalhadores. Quer dizer, o trabalhador subempregado e o rural estão todos colocados de fora destas estatísticas e dos benefícios.

Quanto às doenças profissionais, o número registrado no ano passado foi estimado em torno de 6 mil. Esse número, para corresponder à realidade, deveria ser 20 vezes maior. Isso sem falar que a doença mental nem está registrada entre as doenças profissionais. É como se não houvesse qualquer nexos causal entre a condição de trabalho e o problema da doença mental, mas de fato a doença mental está relacionada às condições de trabalho, através das quais se manifesta nas suas mais variadas formas”.

Confirmando o depoimento de Re-

mígio Todeschini, há um estudo do DIESAT onde se encontram as seguintes afirmações sobre neuroses e hipertensão arterial:

“As neuroses são o diagnóstico mais freqüente da Perícia do INPS, determinando o afastamento temporário do trabalho. São também a primeira causa de renovação deste afastamento. As doenças mentais, de um modo geral, são as mais freqüentes e quase única causa da aposentadoria por invalidez abaixo dos 40 anos”.

“A severa desigualdade na distribuição de renda, a aceleração da expansão demográfica, a progressiva urbanização das populações, o afastamento dos vínculos familiares, a precariedade das habitações, a carência alimentar, as desigualdades de transporte e o desemprego são fatores de tensão e condicionadores de demanda crescente por assistência psiquiátrica. A pobreza em si e por si mesma coloca essa população mais vulnerável aos distúrbios psíquicos e empresta a estes um caráter de maior gravidade”.

Reconhecendo as origens e vínculos das doenças mentais, este texto da Previdência omite a relação, freqüentemente mais estreita, entre trabalho e as condições, ambientes, formas e relação de produção, em que é exercido — e também fator determinante daquela e de outras doenças. O trabalho perigoso, insalubre, penoso, monótono, repetitivo; a aceleração do ritmo de produção, a antevisão do acidente, da invalidez e a velhice miserável; a perspectiva do desemprego, a burla constante aos mínimos direitos estabelecidos pela legislação, já injusta e arbitrária, fazem os trabalhadores tomarem consciência da exploração e a falta de perspectiva de revertê-la; enlouquece-os. Quem não enlouqueceria? Assim, a doença mental não encontra resposta quer a nível social, quer a nível médico ou previdenciário. Os que têm agravado seu quadro acabam sendo asilados, prática que cronifica a doença e os marginaliza de vez, levando-os à única opção presente: a aposentadoria.

Em 1982, as doenças cardíocirculatórias, que dão substrato orgâ-

nico à hipertensão arterial, foram responsáveis pelo maior número de mortes no Brasil. Este grupo de enfermidades, conhecidos desde a antiguidade, cresceu dramaticamente nos últimos 100 anos em todo o mundo, e nos últimos 40 anos em nosso país, quando o processo de industrialização e urbanização se aceleraram.

O prolongamento da vida das populações, seu envelhecimento e o tabagismo são fatores reconhecidos da gênese dessas doenças, mas não são os únicos. As doenças isquêmicas do coração e a hipertensão arterial estão ocorrendo cada vez com maior freqüência em indivíduos jovens e, especificamente, em determinadas categorias profissionais, independentemente de classe social, e todas as pesquisas feitas até agora indicam que suas causas são o ritmo de trabalho, a exigência irrecorrível da atenção e todos os condicionamentos que envolvem o homem e o trabalho” (*Incapacidade, Trabalho e Previdência Social*, edição do DIESAT/IMESP, São Paulo, 1984, p.191-192).

Prosseguindo seu depoimento, Remígio Todeschini respondeu a seguinte indagação: na visão do DIESAT, como pode ser realizado o trabalho do psicólogo quanto à saúde/doença mental do trabalhador?

“O próprio trabalhador considera a Psicologia como coisa de louco. Por outro lado, vemos normalmente um grupo de profissionais (psicólogos, médicos etc.) que estão trabalhando na empresa e que no fundo, pretendem adequar os trabalhadores ao regime de trabalho adotado lá. Como são pagos pela empresa, eles querem que o trabalhador se sinta bem para produzir melhor. Na realidade, não existe ainda um número significativo de profissionais de Saúde que esteja assumindo o ponto de vista dos trabalhadores. Entretanto, esta constatação pode ser revertida.

Recentemente, tivemos uma experiência muito boa com os trabalhadores químicos do ABC, envolvendo o atendimento psicológico no Programa de Saúde do Trabalhador. Estava ocorrendo a contaminação por metais ‘pesados’, principalmente o mercúrio, que provoca no trabalhador alterações psicológicas. Houve uma pes-

quisa sobre a saúde do trabalhador durante o período de contaminação por mercúrio na Eletrocloro, demonstrando a necessidade de se considerar e tratar os problemas psicológicos decorrentes da exposição a metais ‘pesados’.

Há um campo amplo para o psicólogo atuar nessa área de saúde mental e trabalho. Esse campo se abre principalmente com o Programa de Saúde do Trabalhador, que está sendo implantado em diversas regiões de São Paulo e também em outros pontos do País pelas Secretarias Estaduais de Saúde. É interessante constatar que muitos Sindicatos estão acompanhando o desenvolvimento desses Programas. Então, a atuação do psicólogo nesses Programas pode ser bastante relevante. Vai abrir-se uma grande oportunidade para os psicólogos estarem inseridos nesse Programa porque acho que o psicólogo deve estar lidando com o processo real a que o trabalhador está submetido na exploração do dia-a-dia.”

O DIESAT não realiza prestação de serviços de saúde para o trabalhador, mas objetiva instrumentalizar com dados objetivos as categorias profissionais, através de grupos representantes de trabalhadores e representantes sindicalistas que participam de negociações trabalhistas, para melhorar as condições de saúde no trabalho, assim como o sistema de assistência à saúde.

Além de realizar pesquisas, sistematizar informações e de produzir publicações de interesse dos trabalhadores, promove, anualmente, uma Semana de Saúde do Trabalhador que reúne representantes das diversas regiões do País, e também mantém em funcionamento as reuniões de grupos de trabalhadores e de sindicalistas, por categoria profissional, dedicados a problemas específicos de cada categoria.

O DIESAT tem representação de âmbito nacional, com 208 Sindicatos filiados. Possui escritório regional no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul. Foram criadas comissões pró-DIESAT em Salvador e em Recife. Endereço da sede: Av. Nove de Julho, 584, 10º andar, tel. (011) 35.1250, CEP 01312, São Paulo.